



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 446/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova obras de revitalização do antigo Mercado Municipal possibilitando a utilização pelos comerciantes e prestadores de serviço, bem como contribuindo com a estética urbanística daquele local que está localizado na área central da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de maio de 2018.

DANIEL DAVID
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que o prédio do antigo Mercado Municipal, após a sua desocupação pelos antigos comerciantes que trabalharam por muitos anos ali, ficou ocioso e sem nenhuma melhoria para que pudesse voltar as suas antigas atividades.

Considerando que o prédio está localizado na área central do Município, e que com a reabertura do local, contribuirá com o crescimento econômico, gerando empregos e também com a estética urbanística do local.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a revitalização do prédio do antigo Mercado Municipal, já que este foi um pedido direcionado pelos antigos comerciantes que ali trabalharam a este Vereador, e cumprindo o que está estabelecido no Plano de Governo da atual gestão.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios destes comerciantes que nos procuraram recentemente.

Dar ciência aos comerciantes da Galeria Central, situado na Alameda Padre Edemur Alves, nº 3367, Boxes 04 e 05.